|  |  |
| --- | --- |
|  | **R E Q U E R I M E N T O**  **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO** |
| Nome do Requerente ou Razão Social  CNPJ/CPF I. E. ou I. M.    Endereço  (rua, bairro, distrito, município, UF e CEP)  Telefone Fax e-mail    (Incluir DDD) (Incluir DDD)  tendo como representante  (nome do representante legal)  CPF Telefone e-mail    Vem requerer junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ - SEMA  Faixa Marginal de Proteção - FMP Autorização para intervenção na FMP¹ Cota de Arrasamento²  Para o endereço:  (rua, bairro, distrito, município, UF e CEP) | |

|  |  |
| --- | --- |
| **QUADRO 1 - DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA A SER ANEXADA** | |
| PESSOA FÍSICA  CPF do Requerente Identidade do Requerente  Identidade e CPF do Representante Legal Procuração com firma reconhecida  Xerox da escritura com certidão de RGI  Planta de situação do imóvel aprovada pela Prefeitura Certidão de zoneamento municipal³  Base cartográfica 1:2.0004 | PESSOA JURÍDICA CNPJ  Contrato Social com as últimas alterações  Identidade e CPF do Representante Legal Procuração com firma reconhecida  Xerox da escritura com certidão de RGI  Planta de situação do imóvel aprovada pela Prefeitura Certidão de zoneamento municipal³  Base cartográfica 1:2.0004 |
| **QUADRO 2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | |
| 1. **Para as atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental, informar:**   Licença Ambiental? Sim Não Qual? LP LI LO LAS LPI LIO LAR LOR  Nº do Processo: Nº do Documento ou protocolo: Data Órgão Emissor:   1. **Existe auto de infração, constatação ou notificação?** Sim Não **Especificar o Nº: c Na existência de processo de Outorga ou de Uso Insignificante, informar:**   Nº do Processo: Nº do Documento: Data    **d Na existência de processo de Autorização de Perfuração de Poços Tubulares, informar:**  Nº do Processo: Nº do Documento: Data | |

**QUADRO 3 - OBSERVAÇÕES**

1- As solicitações de intervenção na FMP, só serão concedidas para os casos em que se aplicarem as disposições da Lei Federal 12.651/2012.

1. Para o caso de intervenção na FMP, apresentar inexistência de alternativa técnico-locacional.
2. Para as solicitações de cota de arrasamento, deverão ser apresentadas seções topobatimétricas, conforme orientações a serem fornecidas pela área técnica.
3. Não poderá ser feita apenas solicitação de cota de arrasamento.
4. A certidão de zoneamento deverá ser emitida pelo município declarando conformidade das atividades e empreendimentos pretendidos ao uso e ocupação do solo.
5. Caso não haja planta oficial do Estado em escala apropriada será solicitado do requerente levantamento topográfico plani- altimétrico cadastral da área, em escala de no mínimo 1:2.000, com coordenadas oficiais e RN da FIBGE.

Declaro conhecer a Legislação Federal e Estadual sobre recursos hídricos e que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me as penas da Lei.

, de de

Assinatura do Requerente ou do Representante Legal

Imprimir